



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 14/11/08
Através do *Diário Oficial*
Genoio Comunello
Sec. Municipal da Administração



LEI MUNICIPAL Nº 2.116, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir no Calendário de Eventos, Lei Municipal nº 2.018/2008, o Evento "9ª Etapa do Campeonato de Veloterra 2008" e dá outras providências.

NELSON JOSÉ DALL'IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Calendário de Eventos, Lei Municipal nº 2.018, de 14 de fevereiro de 2008, o Evento "9ª Etapa do Campeonato de Veloterra 2008", a ser realizado na data de 23 de novembro de 2008.

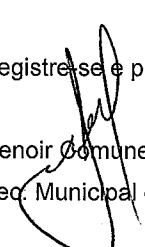
Art. 2º. As demais disposições contidas na Lei Municipal nº 2.018/2008, Calendário de Eventos, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e oito.


NELSON JOSÉ DALL'IGNA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Genoio Comunello
Sec. Municipal da Administração